

São Paulo, 11 de Março de 2016.

Ao
DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.
Av Juruá 434
CEP: 06455-010 Cidade: Barueri UF: SP

A/C.: Sr. Carlos de Barros Jorge Neto

Ref.: Atendimento às disposições da Instrução CVM nº. 358/02 (Art. 12), conforme alterada


O HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello n.º 34 - 4º andar, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89, (“HSBC”), neste ato representado nos termos de seu Estatuto Social, vem, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM nº. 358/02, conforme alterada, comunicar que a participação no capital dessa companhia aberta detida pelas carteiras por ele administradas foi reduzida a zero, não havendo, portanto, posição acionária atualmente detida por tais carteiras.

Por oportuno, o HSBC declara que a diminuição da participação acionária das carteiras sob sua administração não objetiva alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa dessa companhia e informa que não participa de qualquer acordo ou contrato que regule o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários dessa companhia.

Sendo o que nos cabia para o momento,

Atenciosamente,


Iris Yamamoto
Matr. 3271033
HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo


Celi M. Bossert
Matr. 3834062

